**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

DECRETO Nº 1667/16 DE NOVEMBRO DE 1.983

APROVA O REGIMENTO IN TERNO DO CONSELHO ESTA DUAL DE CULTURA.

0 GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no artigo do Decreto N9 16, de 31 de dezembro de 1.981.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aprovado o Regimento Inter no do Conselho Estadual de Cultura, anexo ao presente Decreto.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho, 16 de novembro de 1 .983.

GOVERNADOR

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA